

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000

End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006

Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo
009312/17 Ordinário Orcamentario

ORGÃO 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DOT. 10.301.0113.2.049.3390.14.14.01 SERVIDORES EFETIVOS	
Nº CONTA 3161	

CREDOR 9172-ANA PAULA CARNEIRO	CPF/CNPJ 873.191.449-72
ENDEREÇO Av. Republica do Paraguai 453 de	CIDADE Matinhos PR
FONE	

LICITAÇÃO Nao se Aplica	NÚMERO	SOLICITAÇÃO	PROC. COMPRA	EMISSÃO 14.11.17 14.11.17
----------------------------	--------	-------------	--------------	------------------------------

VALOR ORÇADO 100.000,00	SALDO ANTERIOR 12.984,16	VALOR DO EMPENHO 39,91	SALDO ATUAL 12.944,25
----------------------------	-----------------------------	---------------------------	--------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Diaria para deslocamento a CURITIBA-PR, no dia: 21/11/17 p/participar de Curso de Formacao em saude mental, alcool e outras drogas (Caminhos do Cuidado). VEICULO PARTICULAR	49,00	49,00

CONTRATO	REDUZIDA 03162
----------	-------------------

FONTE DE RECURSO 303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	TOTAL LÍQUIDO 39,91
--	------------------------

CONFERENTE IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2	ORDENADOR DA DESPESA Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOURARIA DATA DE PAGTO <u>23/11</u> CHEQUE Nº <u>03 378</u> BANCO <u>3930</u> TESOURARIA	EMITIDO <u>14/11/17</u> LIQUIDAÇÃO <u> </u>
 EMITENTE	

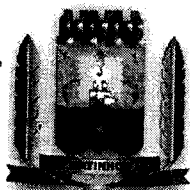
RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: / /

NOME/CPF

ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Estado do Paraná

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA

N.º 01196/2017

Pelo presente, CONCEDO a(s) diária(s) estabelecida na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e com fundamento da Lei Municipal n.º 894/2005 de 22/02/2005(Reajuste-Decreto: 0135/2010), conforme segue:

Servidor: ANA PAULA CARNEIRO

Total de diária(s): 01(uma)

Dia(s): 21/11/2017

Valor da(s) Diária(s): R\$ 39,91 (trinta e nove reais e noventa e um centavos)

Destino: CURITIBA-PR

Objetivo da Viagem: Participar de Curso de Formação em saúde mental, álcool e outras drogas (Caminhos do Cuidado).

Matinhos, 14 de novembro de 2017

RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 012474 EMPENHO: 009312/17 Ordinário

Órgão: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Dotação: 103010113 2 049 339 14.00.00 SERVIDORES EFETIVOS 03162
Projeto/Atividade: ADMINISTRACAO GERAL E DO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Credor: 9172 ANA PAULA CARNEIRO CNPJ/CPF: 873.191.449-72
Matinhos

Licitação: Não se Aplica

Objeto da Despesa: SERVIDORES EFETIVOS DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Valor da Liquidação: R\$ 39,91 (trinta e nove reais e noventa e um centavo)

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 39,91

303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Concórdância nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado do serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 39,91 (trinta e nove reais e noventa e um centavos) *****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 17 de Novembro de 2017.

24/11/2017

- BANCO DO BRASIL -

8:07:31

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA**FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE****CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS****AGÊNCIA: 3850-4****CONTA: 00.000.018.156-0****DATA DA TRANSFERÊNCIA:****23/11/2017****NÚMERO DO DOCUMENTO:****00538500000****VALOR TOTAL:****79,82********* TRANSFERIDO PARA :****CLIENTE: ANTONIO SERGIO DE AVELINO****BANCO : 237 - BRADESCO****AGÊNCIA : 2.157-1****CONTA : 00.000.011.027-2****Nr. Autenticação: F.7DF.952.F4E.9E0.5E6**